



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI**



Ata da **Décima Quinta Sessão Ordinária** do ano de dois mil e vinte e três. Aos **dois dias** do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, à hora regimental, na sede provisória da Câmara Municipal de Guarapari, situada na Rua Getúlio Vargas, nº.299, Centro, antes de dar início à Sessão, o Primeiro Vice-Presidente, Vereador Dudu Corretor, convidou os senhores Vereadores para assinarem a lista de presença, e solicitou à Primeira Secretária, Vereadora Kamilla Rocha, que fizesse a chamada dos senhores Vereadores para verificação de *quórum*. Feita a chamada foi constatado *quórum* regimental para o início da Sessão. Prosseguindo, o Presidente declarou aberta a Sessão Ordinária e pediu para que todos ficassem de pé e ouvissem a leitura de um texto bíblico feita pelo Vereador Fábio Veterinário. A seguir, o Presidente colocou a ata da sessão anterior em discussão e, não havendo interessados na discussão, passou-se para o processo de votação, sendo aprovada por unanimidade dos presentes. Em seguida, pela ordem, a vereadora Kamilla Rocha solicitou dispensa de interstício, regime de urgência e pareceres orais para o Projeto de Lei Nº 059/2023, e também solicitou leitura e votação em bloco das matérias dos Vereadores constantes da Agenda Nº 015/2023. Em apreciação, os pedidos da Vereadora Kamilla Rocha foram aprovados por unanimidade dos presentes. Logo, o Presidente solicitou que a Secretária fizesse a leitura do Projeto de Lei Nº 059/2023, que foi posteriormente transferido para a Ordem do Dia. Ato contínuo, o Presidente solicitou à Secretária que fizesse leitura dos avisos protocolares, que foi a justificativa de ausência do vereador Léo Dantas, foi dada ciência ao plenário. A seguir, entrando nos expedientes oriundos do Poder Executivo, o Presidente solicitou que a Secretária fizesse a leitura do Projeto de Lei Nº 054/2023, que foi posteriormente baixado às comissões. Ato contínuo, entrando nos expedientes dos Vereadores, o Presidente solicitou que a Secretária fizesse a leitura do Projeto de Lei Nº 060/2023, que foi posteriormente baixado às comissões. Após, foram lidas, em bloco, e, em seguida, aprovados, por unanimidade dos presentes, o Requerimento Nº 021/2023, as Indicações Nºs 069, 070, 142, 152, 153, 167, 168, 204, 205, 208, 209, 214, 216, 218, 219, 228, 229, 236, 237, 242, 244 e 245/2023 e as Moções Nºs 030, 048, 052 e 056/2023. Foram retiradas as indicações Nºs 187 e 227/2023 devido à ausência em plenário do vereador autor. A seguir, pela ordem, fez uso da fala o vereador Professor Luciano, estando suas colocações registradas nos Anais desta Casa de Leis. Ato contínuo, entrando no horário dos oradores, o Presidente convidou a oradora do público, a Sra. Celiene Alves, Presidente da Associação de Moradores do Bairro Coroadó, inscrita para fazer uso da fala como Oradora do Público, conforme prevê o Regimento Interno no Art. 90, § 5º. Em seguida, a Sra. Celiene Alves fez seu discurso, estando esse consignado nos anais desta Casa de Leis. Ato contínuo, no horário destinado aos oradores e líderes, seguiram a chamada dos vereadores inscritos conforme a agenda para fazerem uso da palavra, estando todas as falas proferidas registradas nos Anais desta Casa de Leis. Ato contínuo, entrando na Ordem do Dia, o Presidente solicitou à Secretária que fizesse chamada dos vereadores para verificação de *quórum*, sendo informado que havia. Isto feito, o Presidente solicitou que a Secretária





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI**

fizesse a leitura do Projeto de Lei Nº 059/2023. Seguidamente, o Presidente convocou as Comissões pertinentes para exararem pareceres orais ao Projeto de Lei Nº 059/2023, tendo ele recebido pareceres favoráveis por unanimidade dos membros das comissões. Ato seguinte, em primeira e segunda discussões o Projeto de Lei Nº 059/2023, não houve vereador interessado. Dando continuidade, em votação, o parecer favorável da Comissão de Redação e Justiça ao Projeto de Lei Nº 059/2023 foi aprovado por unanimidade dos presentes. Prosseguindo, em votação, o Projeto de Lei Nº 059/2023 foi aprovado por unanimidade dos presentes. Ato contínuo, não havendo mais nada a tratar o Presidente encerrou a sessão agradecendo a todos. E eu, Primeira Secretária, mandei lavrar a presente ata, que achada conforme e aprovada, vai assinada por mim e pelo Senhor Presidente. Guarapari/ES, 02 de maio de 2023. XXX

Primeira Secretária Vereadora Kamilla Rocha  \_\_\_\_\_  
Primeiro Vice-Presidente Vereador Dudu Corretor  \_\_\_\_\_